



**PORTARIA Nº 1024/2022**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias**, para o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
281	Sergio Adriano Cardoso	Técnico de Enfermagem	01 a 30 de agosto de 2022	2019/2020

**Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação**, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2022.**

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
Assinado de forma digital por  
ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN  
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449  
**Roberto Abraham Abrahamian Asfora**  
**Prefeito**

**PUBLICADO**  
EM 05/12/22